PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Vital Soares, 56 – Fone (14) 3406.1040 – Fax (14) 3471.5552
E-mail: sebes@garca.sp.gov.br

DOC 5605/2022

Garça, 17 de março de 2022.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em resposta ao REQUERIMENTO n.º 129/2022 – Oficio -273/2022 da Câmara Municipal de Garça (autoria do vereador FABIO JOSE POLISSINANI), solicitando informações sobre aquisição de cestas básicas pelo município esclarecemos:

1- Seguimos todos os procedimentos legais para aquisição de cestas de alimentos através dos setores competentes da Prefeitura para referida aquisição (licitação).

2- As cestas encaminhadas de acordo com a procura das famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, através dos atendimentos técnicos nos serviços;

3- Caso ocorra alguma situação parecida com a relatada a conduta é realizar troca do produto assim que comunicado a Secretaria e posteriormente informado a empresa responsável pelo fornecimento;

4- Em raríssimos casos, o procedimento adotado é o descrito acima.

5 - ----------

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, reiterando nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Helide Maria Parrera
Secretária M. Assistência e Desenv. Social

Exmo. Sr. Prefeito
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Garça/SP